



Seria o legalismo um problema real ou outra miragem?

Esclarecimento dirigido ao blog de notícias « Fratres in unum » e seus leitores devido ao editorial: *A aplicação do Motu Proprio Summorum Pontificum no Brasil, um fiasco.*

*As duas primeiras, (dioceses de Rio de Janeiro, Salvador Olinda e Recife) mergulhadas nas manobras das autoridades arquidiocesanas, que, com uma política de proteção, em condições degradantes, afundam os fiéis através de um menosprezo sistemático às suas necessidades espirituais e, sobretudo, à dignidade e respeito que merece o rito de São Gregório Magno. Todavia, na maioria das vezes são sacerdotes que, no máximo, consideram a situação calamitosa da Igreja como um desvio do programa de reforma proposto pelo Concílio Vaticano II, causado pela má interpretação de seu textos tanto pelos de direita quanto pelos de esquerda. Enfim, padres sem idéias claras sobre a atual crise da Igreja, suas causas e seus desdobramentos; sacerdotes sem convicções sobre os problemas do novo ordinário da missa promulgado por Paulo VI e seu afastamento “impressionante, tanto no conjunto como nos detalhes, da teologia católica da santa Missa, perpetuamente definida pelo Concílio de Trento” (cf. Breve Exame do Novo Ordo da Missa, crítica enviada ao Santo Padre em 3 de setembro de 1969 pelos Cardeais Ottaviani e Bacci). Precisamos de um novo Dom Antonio de Castro Mayer, de um outro Dom Marcel Lefebvre, de um Monsenhor Ducaud-Bourget, de um Padre Louis Demornex — padres dispostos a dar o sangue pela Santa Igreja, por sua liturgia e doutrina....**precisamos de padres que nos guiem, que exerçam seu ministério de cura das almas de maneira***



plena, que vão à frente dos católicos defendendo-os dos lobos, especialmente os mitrados ou de batina. E isso só se dará quando esses mesmos padres tiverem absoluta convicção que a “restauração de todas as coisas em Cristo” passa única e exclusivamente por um caminho: a restauração da liturgia católica em seu rito romano tradicional e a afirmação clara e inequívoca da verdade católica, sem tergiversações... Enquanto a missa for objeto de curiosidade ou de mero apreço estético, histórico ou cultural, e não uma questão de fé, dificilmente pode-se esperar que as sombras sejam dissipadas. (Editorial fratresinunum, 14 de julho de 2010)...

A legalidade na Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo

- A origem da legalidade na Igreja vem de Jesus Cristo;
- A finalidade da legalidade na Igreja é aquela fixada por Ele: a salvação das almas pelos meios instituídos por Ele.
- O exercício da legalidade depende do mandato recebido de Jesus Cristo.

O sábado é para o homem e não o homem para o sábado: dizer que a FSSPX tem um apostolado ilegítimo na Igreja é dizer que por ser dia de sábado não seria possível retirar do poço o boi; por não ter a missão canônica de maneira ordinária, não poderia salvar as almas. Os que perdem as almas no modernismo e na heresia [quando não na apostasia], teriam eles essa missão canônica garantida?



Parábola em São Lucas 18,1



Havia em certa cidade um juiz que não temia a Deus nem respeitava os homens. Na mesma cidade vivia também uma viúva que ia procurá-lo, dizendo: faze-me justiça contra o meu adversário. Ele, porém, por muito tempo não o quis. Por fim, disse para consigo: se bem que não temo a Deus nem respeito os homens, todavia, porque esta viúva me importuna, far-lhe-ei justiça, para que não

me venha esbofetear. (Lc. 18, 1)

Esclarecimento necessário dirigido ao blog de notícias « Fratres in unum » e seus leitores.

Notando a lucidez manifestada na nota Editorial do dia 14 de Julho de 2010, e dos artigos sucessivos desses dias, queremos fazer uma importante distinção sobre a legalidade que pode ser útil, uma vez que este editorial toca num assunto essencial para a Tradição hoje.

As personalidades evocadas como desejadas para responder eficazmente a esta crise, quer dizer Dom Castro Mayer e Dom Lefebvre, foram corajosos porque tiveram convicções. As convicções fazem os homens, mas as convicções nascem de princípios claros e os princípios claros vêm do conhecimento meditado da doutrina.



A situação de **fracasso** bem descrita tem uma causa, o « legalismo » que é uma interpretação da legalidade como norma absoluta que nos leva ao absurdo: **submeter a defesa da tradição aos bispos que não cumprem os seus juramentos de conservar integralmente a tradição dos Apóstolos e que até desprezam a tradição.** A Tradição é a finalidade da legalidade, sendo a herança de Jesus Cristo divinamente transmitida. A legalidade sem finalidade e sem raiz é a causa da crise, serviu a uma desorientação:

1° foi conferida ao Concílio uma autoridade absoluta que não tem;

2° foi promovida, durante 40 anos, uma mentira sobre a pretensa condenação da Missa tradicional;

3° a Fraternidade foi caluniada fazendo-se acreditar na validade da sua excomunhão, enquanto que se tratava duma consagração de bispo prevista pelo direito canônico em caso de necessidade;

4° e agora continua a calúnia contra a Fraternidade, fazendo acreditar que a Fraternidade seria isenta de censura mas permanecendo ilegal: um pouco de reflexão permite ver que **a culpa desta situação absurda é dos que têm a responsabilidade de legalizar os que trabalham pelo bem comum da Igreja** e que no entanto legalizam os que arruinam a Igreja desrespeitando o cumprimento dos seus juramentos.

Tudo isso leva a uma reflexão sobre a necessidade de entender e restaurar a **finalidade e a origem da legalidade**, para sair desta situação de paralisia dos bons elementos e desta bagunça protagonizada pela liberdade dos maus impunes.

Donde vem a legalidade, este poder sobre as ovelhas de Jesus Cristo ? A resposta é de Jesus Cristo, cabeça da Igreja, evidentemente. Por qual



finalidade este poder foi conferido por Jesus Cristo à Igreja, ao Vigário de Jesus Cristo e aos Sucessores dos Apóstolos? Para continuar a obra de Jesus Cristo, como é obvio, para continuar fielmente a tradição, para conservar integralmente a tradição apostólica. Pode ser que Jesus permita que esta legalidade seja utilizada para uma experiência nova, até arriscada, mas será que Jesus quer isso? De maneira nenhuma, como é obvio. Então o que pensar deste combate que consiste em colocar **absolutamente a tradição na "legalidade" à qualquer preço**, quer dizer debaixo da autoridade de bispos que não querem e até já não sabem respeitar e cumprir os seus juramentos fundamentais? É como que colocar o poder de Jesus Cristo ao serviço dos caprichos dos homens, ávidos de novas experiências e aborrecidos da « mono-referência à Palavra divina ». Não, a legalidade tem uma finalidade que é a de confortar todos os homens na Tradição apostólica que é a transmissão, divinamente assistida, da herança de Cristo para a salvação das almas. Antes de falar de legitimidade dum concílio devemos ter a evidência da sua fidelidade à Tradição e não obrigar arbitrariamente as inteligências a fazer uma ginástica impossível para justificar as discontinuidades e contradições ou para esconder e a dissimular.

A confissão da fé que é uma obrigação fundamental do cristão só pode se realizar com a inteligência da fé; a contradição na apresentação da doutrina devido ao duplo compromisso de simultaneamente respeitar a revolução e de continuar a revelação, só paralisa a inteligência e logo impede a verdadeira profissão da fé. Como resolver a crise se os bons são paralisados na profissão da fé e no empenho em favor da doutrina e do culto verdadeiro enquanto que os maus sem escrúpulos continuam com mãos livres o trabalho de destruição da Igreja?

Decidir “entrar na aparência da ilegalidade” é **hoje a única solução para**



continuar o trabalho que as autoridades recusam fazer, mas que é urgente para salvar as almas com os meios autênticos garantidos pela tradição.

A posição da fraternidade merece agora um pouco da nossa atenção porque foi estabelecida de maneira prática por um bispo fiel ao seu juramento, Dom Lefebvre: continuar de maneira autêntica o que a Igreja sempre fez e reclamar tal como na parábola da Mulher do Evangelho para obter justiça cada vez que a nossa vontade de servir a Igreja com os meios autênticos encontre uma contradição que vem dum mau entendimento da parte das autoridades. O reclamar, para ser julgado, para ser apoiado, faz parte do dever do cristão que serve a Igreja. Defender a tradição não se pode fazer sem o exercício do Magistério e o Magistério **não pode desfazer, em matéria doutrinal e moral**, o que o Magistério já fez com a assistência de Deus. Reclamar ao Magistério que faça o seu dever de nos confortar na fé tradicional (porque não existe fé não tradicional) faz parte do dever do cristão de colaborar ao bem comum da Igreja. É uma obediência responsável. O fato do Papa Bento XVI ter falado da impossível “hermenêutica de descontinuidade”¹ (discurso, 22 de Dez. 2005) contra os progressistas e da obrigação de se referir em tudo, na Igreja católica, à Tradição (motu próprio, 14 de Setembro 2007), dá as grandes linhas de orientação para os católicos. Portanto, dizer que nada, até um concílio, é aceitável na Igreja sem a evidência da sua fidelidade à Tradição é uma consequência lógica que justifica todo o combate de Dom Lefebvre e de Dom Castro Mayer. Pois bem, **pode um católico, na crise atual, fazer a Sua tradição, o Seu arranjo tradicional, para evitar o dever de reclamar à autoridade e de arriscar assim os incômodos destas reclamações?**² De fato, um cão que, na noite,

¹ Esta frase manifesta a “necessidade” do CVII de estar em continuidade com a tradição. Pois bem, se essa continuidade não é evidente, não é a Tradição que precisa ser esclarecida, mas o próprio CVII, que é obscuro (tenebroso).

² Relatório de alguns dos que deixaram de reclamar: Conservadores (1976), Sedevantistas (1980), mosteiro São José em Flavigny (1984), Fraternidade São Pedro (1988), Administração Apostólica São João Maria Vianey



incomode o seu dono pelo seu latido apanha golpes e só vai ser premiado quando o dono vai se aperceber que pelo seu latido o cão salvou a casa dum assalto. Mas que dono não ficaria irritado ao ver o cão deixar de ladrar para não incomodar durante a noite e por medo de apanhar e assim deixar a casa ser assaltada? É melhor continuar reclamando e sofrer as incompreensões da autoridade do que combinar uma posição cômoda dentro da Igreja, deixando a Igreja se fazer assaltar.



O incômodo seguro



O preguiçoso perigoso

Então o que pensar daqueles que já não reclamam contra a nova Missa e contra o Concílio Vaticano II por causa da permanência na legalidade? É como que deixar a Igreja sofrer e ser diminuída por causa do veneno que os inimigos conseguiram introduzir nela: liberalismo com a noção de liberdade falsa, democracia com falsa noção da autoridade, ecumenismo etc...

(2001), Instituto Bom Pastor (2002), etc... (Leia mais sobre eles na seção “Falsas soluções à Crise da Igreja” de nosso site).



enquanto que **arranjam uma tradição adaptada e relativizada**, que já não é a autêntica Tradição da Igreja.

Não, a posição justa é a de Dom Lefebvre que quis permanecer no seu lugar de membro da Igreja, cumprindo simplesmente o seu juramento e reclamando quando houver mau entendimento com uma recusa de esclarecer as coisas por parte de Roma, tal como no caso da referida Parábola do Evangelho (Lucas 18, 1).

Nos próximos artigos comprometemo-nos a responder a calúnias do tipo “fora da FSSPX não há salvação”, coisa nunca dita, defendida ou praticada por nós, além de demonstrar os problemas, tão desconhecidos pelo leitor de língua portuguesa, referentes às comunidades que fizeram acordos prático-legalistas com Roma e suas devastadoras consequências por terem relativizado a tradição a uma “opção” legal.

Ainda sobre esse assunto, indicamos a leitura do excelente livro "O Golpe de Mestre de Satanás" onde Dom Lefebvre analisa a revolução operada pela hierarquia da Igreja através do legalismo, disponível para baixar em nosso Site, na seção Dom Lefebvre/Livros.

Os Padres do Priorado Padre Anchieta